



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 477/2024

Processo nº. 781/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº181/2024 - Data: de 25
de setembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Invalidez**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Marinete Fernandes Ribeiro dos Santos**.

Willian Gaspar, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001 e Portaria-FAZPREV nº 025/2024 de 20 de setembro de 2024 e;

Considerando, o Laudo de Perícia Médica que conclui à Aposentadoria por Invalidez, da servidora **Marinete Fernandes Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 41301;

Considerando, que a formalização da aposentadoria por invalidez foi protocolada sob Processo nº 781/2024, estando com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 23, § 1 e Artigo 24 da Lei Municipal nº 070 de 21/12/2001, alterado pela Lei 840/2011 de 02/09/2011 e de acordo com a Emenda Constitucional nº 070 de 29/03/2012, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, correspondente ao valor de R\$ **2.412,40 (dois mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)**, com efeitos a partir de **23/09/2024**.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art. 2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por
WILLIAN GASPAR:02867225930
Dados: 2024.09.25 16:03:06 -03'00'

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6496/2022
PORTARIA FAZPREV Nº. 025/2024